



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 010/2019, DE 22 DE MAIO DE 2019

### SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PARTICIPAR DO CURSO DE IMERSÃO LINGUÍSTICA E CULTURAL NA ARGENTINA EM JULHO 2019 – IFES CAMPUS SANTA TERESA

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público, em âmbito interno, o Processo Seletivo para a **CONCESSÃO** de 01 (uma) bolsa de estudo no valor de R\$6.400,00, para o aluno que participará do curso de imersão linguística e cultural na cidade de Córdoba – Argentina entre os dias 14 a 26 de julho de 2019.

#### 1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**1.1** Ser aluno do Ifes Campus Santa Teresa e estar regularmente matriculado, cursando a Disciplina de Língua Espanhola ou tê-la cursado em anos anteriores ou estar matriculado na Ação de Complementação às Atividades de Ensino: Curso de Espanhol Básico - Nível II.

**1.2** Ser avaliado por meio de Estudo Socioeconômico, realizado pelos profissionais de Serviço Social.

#### 1.3 SOBRE A BOLSA

Para o candidato selecionado, que comprovar situação de vulnerabilidade social, será concedida uma bolsa R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para o pagamento de:

- a) Curso;
- b) Passagens aéreas;
- b) Alojamento;
- c) Alimentação;
- d) Seguro de saúde.

#### 2. CLASSIFICAÇÃO

**2.1** A classificação se dará por meio de Estudo Socioeconômico, que consiste em competência privativa do Assistente Social (previsto na Lei nº. 8.662/93 que regulamenta a profissão), com utilização de instrumentos técnicos como análise documental e entrevista social e objetiva o conhecimento apurado da realidade social e econômica do estudante. No Estudo Socioeconômico, será empregado o seguinte critério, dentre outros: Renda Per Capita Familiar de até 1 (um) salário-mínimo (R\$998,00) que é a soma da renda de cada pessoa da família, dividido pelo número de membros da mesma. São considerados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, tais como salários, proventos, pensões, bolsas (estágios e similares), gratificações, horas extras, pensão alimentícia, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, rendimento/lucros de sócios ou titular de empresas, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado autônomo, rendimentos provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, dentre outros.

**2.2** Apenas serão homologadas as inscrições realizadas no período previsto no cronograma detalhado no **item 4** deste Edital.

**2.3** Será divulgada na página oficial do IFES campus Santa Teresa e murais do Campus destinados a finalidade, a listagem de todos os inscritos e a respectiva ordem de classificação.

**2.4** Em caso de desistência do aluno, o mesmo deverá assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA (ANEXO IX) no período de 48 horas após a divulgação do resultado e entregá-lo na Direção de Ensino, para que se proceda à convocação do próximo aluno classificado.

**2.5** Não haverá taxa de inscrição.

### **3. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** O aluno deverá inscrever-se na sala do Serviço Social, impreterivelmente no período estabelecido no **item 4 deste edital**, quando será agendada a entrevista socioeconômica a ser realizada na presença dos responsáveis pelo estudante.

**3.2** O estudante deverá observar a lista de documentação necessária que deverá ser entregue, impreterivelmente, no ato da entrevista (ANEXO I).

### **4. CRONOGRAMA:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital	22.05.2019 a 24.05.2019	Site do campus e Murais centrais do Campus
Inscrição	27.05.2019 a 29.05.2019	Setor de Serviço Social nos horários de 7:30 às 11:00 e 12:00 às 16:00
Entrevista socioeconômica	30.05.2019 e 31.05.2019	Setor de Serviço Social
Divulgação do Resultado	03.06.2019	Site do campus, Murais do campus e site do Ifes

### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** O candidato deve acompanhar os resultados desse processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa;

**5.2** Em até 10 (dez) dias após o seu retorno, o candidato deverá apresentar todos os comprovantes de pagamento que realizou com o valor concedido pela bolsa de estudos:

- a) Curso;
- b) Passagens aéreas;
- b) Alojamento;
- c) Alimentação;
- d) Seguro de Saúde.

**5.3** O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidas pelo(a) candidato(a).

**5.5** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do Edital de Seleção no campus Santa Teresa e, se não dirimidos pela Comissão, serão encaminhados à gestão do citado campus.

Santa Teresa, 22 de maio de 2019.

**WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO**  
DIRETORA-GERAL



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

### ANEXO I

#### LISTA DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PROCESSO SELETIVO

**Atenção:** Os estudantes ou responsáveis legais poderão aproveitar documentos que já foram entregues na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) e no na Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar - Serviço Social do campus Santa Teresa, mas serão responsáveis por solicitar e retirar tais documentos dos citados setores.

**1. Documentos pessoais do aluno e de todos os membros do grupo familiar, conforme abaixo:**

- ✓ Maiores de 16 anos: Cópias da Carteira de Trabalho (páginas de identificação, contrato de trabalho e página em branco subsequente. Caso não possua, preencher o Anexo VI;
- ✓ Menores de 16 anos: cópia da Carteira de Identidade ou da Certidão de Nascimento.

**2. Comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar, com idade a partir de 16 anos, conforme abaixo:**

- ✓ **Não trabalha / do lar:** Preencher o Anexo II.
- ✓ **Assalariado / carteira assinada / servidor público:** Cópia do contracheque referente ao último mês.
- ✓ **Autônomos e/ou profissionais liberais, economia informal (trabalho informal e/ou aquele que faz “bico”):** Preencher o Anexo III.
- ✓ **Aposentado e/ou pensionista:** demonstrativo de pagamento de benefício retirado em caixas eletrônicas ou documento similar, referente ao último mês;
- ✓ **Estagiário ou bolsista:** contrato de estágio ou declaração do professor supervisor contendo o valor da bolsa ou comprovante de recebimento do valor mensal.
- ✓ **Desempregado:** Preencher o Anexo IV ou comprovante de recebimento de seguro-desemprego, se for o caso.
- ✓ **Produtor rural / trabalhador rural / lavrador:** cópias das últimas doze notas emitidas do talão de produtor rural **ou** declaração feita pelos sindicatos, cooperativas ou associações sobre a produção anual da terra, informando a renda bruta mensal ou anual **ou** Declaração de Aptidão ao PRONAF atualizada, quando houver **ou** declaração de rendimentos (modelo anexo III) quando o trabalhador não possuir outros meios de comprovação para a renda mensal.
- ✓ **Empresário / microempresário / MEI:** cópia da última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica **ou** cópia da Declaração Anual do Simples Nacional;
- ✓ **Rendimentos provenientes de aluguel ou arrendamentos de bens móveis ou imóveis:** Preencher o Anexo V;

- ✓ **Pensão alimentícia:** Preencher os Anexos VII ou VIII, conforme o caso.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família do aluno \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que não exerço nenhuma atividade remunerada, sendo dependente financeiramente de: \_\_\_\_\_ (colocar o nome da pessoa e o grau de parentesco).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o aluno perderá o direito adquirido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1) Testemunha (sem parentesco com o declarante)

2) Testemunha (sem parentesco com o declarante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG:  
CPF:

3) Assinatura do responsável legal

\_\_\_\_\_



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES  
27 3259-7878

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, TRABALHADOR RURAL, LAVRADOR)

Eu, \_\_\_\_\_, (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG N° \_\_\_\_\_ e inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte rendimento médio mensal: R\$ \_\_\_\_\_, proveniente da realização da seguinte atividade: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam na exclusão do aluno \_\_\_\_\_ do processo seletivo, o cancelamento da bolsa, além das medidas judiciais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1) Testemunha (sem parentesco com o declarante)

2) Testemunha (sem parentesco com o declarante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG:  
CPF:

3) Assinatura do responsável legal

\_\_\_\_\_



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, membro da família do aluno \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia \_\_\_\_\_. Declaro ainda que não recebo nenhuma remuneração, provendo meu sustento da seguinte forma: \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o aluno perderá o direito adquirido.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

1) Testemunha (sem parentesco com o declarante)

2) Testemunha (sem parentesco com o declarante)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG:  
CPF:

3) Assinatura do responsável legal

\_\_\_\_\_



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

### ANEXO V

#### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome do responsável pelo recebimento do aluguel), portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de apresentação junto ao IFES, que recebo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente ao aluguel de um imóvel de minha propriedade, localizado no endereço \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que a omissão ou falsidade de informações poderá a qualquer tempo, eliminar o estudante do processo seletivo, acarretará o cancelamento da bolsa, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo a IFES a certificar as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES  
27 3259-7878

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (Para os membros da família maiores de 16 anos, que não possuam Carteira de Trabalho)

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de apresentação ao IFES, que NÃO possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Estou ciente de que a omissão ou falsidade de informações poderá a qualquer tempo, eliminar o estudante do processo seletivo, provocar o cancelamento dos auxílios e a devolução de valores recebidos indevidamente, além das medidas judiciais cabíveis. Autorizo o IFES a certificar as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome do responsável pelo recebimento da pensão alimentícia), portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins de apresentação ao IFES, que recebo o valor de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente a Pensão Alimentícia em meu nome ou em nome de dependentes. Autorizo a IFES a certificar as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES

27 3259-7878

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome do responsável pelo aluno), portador  
RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para os  
devidos fins de apresentação ao IFES, que NÃO recebo pagamento referente a Pensão Alimentícia em meu  
nome ou em nome de dependentes. Autorizo a IFES a Certificar as informações acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Cidade/UF)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES  
27 3259-7878

**ANEXO IX**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

À Direção de Ensino do Campus Santa Teresa

Eu, \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, selecionado para receber uma bolsa de estudos do Curso de Imersão Linguística e Cultural no ano de 2018, venho através deste **Termo de Desistência**, registrar minha decisão de desistir da Bolsa.

Estou ciente de que a minha desistência implica na chamada do suplente selecionado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura